

ANEXO "B"

DECLARAÇÃO DE COMPORTAMENTO

(NOME COMPLETO) _____, posto _____, Matrícula _____, diretor/chefe/comandante da UPM, declaro para os devidos fins que, o (NOME COMPLETO) _____, graduação _____, Matrícula _____, lotado nesta UPM quando da passagem para a reserva remunerada, conforme BI nº _____, o qual se encontrava no comportamento _____.

Brasília-DF, em ____/____/____

diretor/chefe/comandante da UPM

ANEXO "C"

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO) _____, graduação _____, Matrícula _____, declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço cargo público.

Brasília-DF, em ____/____/____

Candidato à Prestação de Tarefa por Tempo Certo

ANEXO "D"

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO	UPM RESPONSÁVEL
01	Publicação do Edital de Chamamento no Boletim do Comando-Geral (BCG) e no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	Dia 17 de abril de 2026	DRS
02	Período de inscrição	De 27 de abril a 10 de maio de 2026	DRS/DITEL
03	Prazo para remessa e conferência da documentação comprobatória e deferimento das inscrições	De 11 a 18 de maio de 2026	DRS/DVPC
04	Publicação do edital com a relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida e que terão os currículos analisados e das inscrições indeferidas	Dia 18 de maio de 2026	DRS
05	Prazo para vista e apresentação de recurso contra o indeferimento de inscrições	De 19 e 20 de maio de 2026	DRS/DVPC
06	Prazo para análise dos recursos relacionados ao indeferimento de inscrições	De 21 e 22 de maio de 2026	DRS
07	Publicação do edital com o resultado dos recursos relacionados ao indeferimento de inscrições	Dia 22 de maio de 2026	DRS
08	Prazo para análise dos currículos	De 25 a 29 de maio	COMISSÃO
09	Publicação do Edital com o resultado preliminar dos selecionados	01 de junho de 2026	DRS
10	Prazo para vista e recurso contra o resultado da análise dos currículos	02 e 03 de junho de 2026	DRS
11	Prazo para análise dos recursos pela Comissão de Análise de Currículos	04 e 05 de junho de 2026	COMISSÃO
12	Publicação do Edital com o resultado final dos selecionados após julgamento dos recursos pela Comissão de Análise de Currículos e convocação para avaliação médica	08 de junho de 2026	DRS
13	Apresentação dos candidatos para serem submetidos a à avaliação médica no CPSO	08 a 10 de junho de 2026	DSAP
14	Remessa de informação à DRS com resultado da avaliação médica	10 de junho 2026	DSAP
15	Publicação do edital do resultado preliminar da avaliação médica.	10 de junho 2026	DRS
16	Período de recurso contra o resultado da avaliação médica	11 e 12 de junho de 2026	DRS/DSAP
17	Período de análise dos recursos contra o resultado da avaliação médica	15 e 16 de junho de 2026	DSAP

18	Publicação do edital do resultado final da avaliação médica.	17 de junho de 2026	DRS
19	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para apresentação na Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC)	18 de junho de 2026	DRS
20	Publicação da nomeação dos candidatos selecionados para os cargos no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	25 de junho de 2026	DRS
21	Apresentação dos candidatos selecionados na Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC) para efetivar a PTTC	26 de junho de 2026	DRS/DVPC
22	Apresentação dos aprovados nas Unidades	01 de julho de 2026	DVPC

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000496
 PROCESSO SEI n. 00054-00125243/2025-27 – Nota de Empenho Estimativo nº. 2026NE000496, emitida em 10/04/2026. UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-69, no valor de R\$ 4.419,00. OBJETO: Aquisição de 7.200 unidades de Água Mineral Natural sem gás, embalada em copo transparente, 200 ml, em pacote com 48 unidades. Marca: Hydrate e 45 Pacote 4Kg de Fornecimento de gelo em cubo, produzido com água potável, filtrada, incolor, inodoro acondicionado em pacote de 4 kg. Marca: Gelo. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90001/2026 - PMDF e Ata de registro de Preços n. 20/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Referência: Processo Administrativo 00054-00101188/2025-80, Interessado: DMS SERVIÇO HOSPITALAR LTDA (Hospital Santa Marta Norte), CNPJ nº 14.864.244/0002-08. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.214,12 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e doze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília - DF, 15 de abril de 2026
 SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
 Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2026 - DSAP/PMDF

Processo SEI/GDF n. 00054-00058194/2023-48. Contrato de Prestação de Serviços n. 8/2026 - DSAP/PMDF (Doc. SEI/GDF n. 199900537) firmado entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.881.775/0001-13. Objeto do contrato: Contratação de serviços de BPO (Business Process Outsourcing) e auditoria médica para apoio operacional ao sistema de saúde da PMDF. Valor do contrato: R\$ 6.120.964,08 (seis milhões, cento e vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Vigência de 16/4/2026 a 16/4/2027. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79. Nota de Empenho: 2026NE001186 (Doc. SEI/GDF n. 199796257), emitida em 8/4/2026. Legislação: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Partes: pelo contratante, o Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, Chefe do DSAP e Ordenador de Despesas e pela contratada, DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA, representante legal da empresa.

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
 Chefe do DSAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 SUBCOMANDO GERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00034076/2026-15. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, resolve: Credenciar de

acordo com o subitem 6.2.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, a FILIAL inscrita sob o CNPJ 60.884.855/0024-40, localizada no endereço: Rua Arariba Lote 3 e 5-Águas Claras - DF, CEP 71.927-360, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 17/04/2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
CRETORA Nº 10/2026

Partes: DETRAN-DF e VOLVO ADM DE CONSORCIO LTDA(CONSORCIO NACIONAL VOLVO), CNPJ nº 74.118.381/0001-44. Processo SEI nº 00055-00131062/2025-10. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 14/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e KARINNE DOS SANTOS MONTEIRO, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 101/2026

Partes: DETRAN-DF e GURGEL DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 31.457.521/0001-04. Processo SEI nº 00055-00028886/2026-86. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 15/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e ROBERTO MENDANHA GURGEL DO AMARAL, sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 75/2026

Partes: DETRAN-DF e DESPACHAR SERVIÇOS DE DESPACHANTES LTDA, CNPJ nº 40.506.266/0001-25. Processo SEI nº 00055-00025525/2026-88. Objeto: credenciamento da pessoa física e/ou jurídica supracitada como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 14/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e EDILMAR HEANO CHAVES, sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 83/2026

Partes: DETRAN-DF e JURANDIR DE OLIVEIRA RAMALHO, CPF: 548.xxx.xxx-72. Processo SEI nº 00055-00028362/2026-95. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 14/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e JURANDIR DE OLIVEIRA RAMALHO, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 91/2026

Partes: DETRAN-DF e ELISANGELA CORDEIRO DE ARAUJO, CNPJ nº 57.553.993/0001-46. Processo SEI nº 00055-00026480/2026-69. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 14/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e ELISANGELA CORDEIRO DE ARAUJO, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 92/2026

Partes: DETRAN-DF e DUARTE E SILVA SERVIÇOS AUX. DE DOC. LTDA, CNPJ nº 37.136.967/0001-05. Processo SEI nº 00055-00025553/2026-03. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 14/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e ELECY PEREIRA DUARTE SILVA, Despachante.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Processo 00055-00002669/2026-66. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 no dia 07/05/2026 às 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços administrativos de apoio compreendendo a disponibilização de profissionais para as atividades de secretária executiva, técnico em secretariado, recepcionista, almoxarife, carregador e supervisor, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. Valor: R\$ 9.444.301,79. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrans.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrans.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ADÃO FRANCISCO CARDOSO 325.XXX.XXX-91 ALBERTO MELO DE BRITO 316.XXX.XXX-49 ALICE APARECIDA ALVES DA SILVA 578.XXX.XXX-68 ALRACI PASCOAL VERAS 043.XXX.XXX-68 ALRACI PASCOAL VERAS 043.XXX.XXX-68 ANA MARIA DOS SANTOS 811.XXX.XXX-68 ANACLETA CUSTÓDIO DE ANDRADE 281.XXX.XXX-53 CLEOTIDES PEREIRA LACERDA 297.XXX.XXX-04 CLEUSA FRANCISCA BARBOSA 072.XXX.XXX-86 DAGMAR MARCIANO BARBOSA 144.XXX.XXX-20 DAIDE BISPO DOS SANTOS 424.XXX.XXX-15 DIVINA RODRIGUES CARDOSO 115.XXX.XXX-87 FRANCISCO DA SILVA MARTINS 093.XXX.XXX-00 GILDETE PEREIRA DA COSTA 411.XXX.XXX-04 HENIO SANTOS DE FREITAS 291.XXX.XXX-49 IZABEL PEREIRA DA SILVA 840.XXX.XXX-49 JACY DE ASSIS 217.XXX.XXX-34 JAIME PEREIRA DE SOUZA 368.XXX.XXX-91 JAMI ROSA DA CONCEICAO 186.XXX.XXX-49 JANDIRA DE BRITO SANTRIAGO 639.XXX.XXX-20 JOÃO PIRES PEREIRA 119.XXX.XXX-91 JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA 033.XXX.XXX-04 JOSE EUTAQUIO DE BRITO 455.XXX.XXX-34 JOSE FERNANDES DE MIRANDA 380.XXX.XXX-68 JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA 291.XXX.XXX-04 JOSE OLIVEIRA PRATA 313.XXX.XXX-72 LINO PEREIRA DE SOUZA 372.XXX.XXX-72 LIVIA BORGES DOS SANTOS 395.XXX.XXX-72 LOURACI SOARES DE SOUZA 523.XXX.XXX-00 MANOEL NAZARENO BERNARDES FARO 332.XXX.XXX-04 MANOEL ZENOBIO DA SILVA 247.XXX.XXX-87 MANUEL GOMES DE OLIVEIRA 144.XXX.XXX-49 MARGARETH MARIA SILVA SANTOS 182.XXX.XXX-68 MARIA DO SOCORRO MYLIUS LOPES 184.XXX.XXX-04 MARIA DO SOCORRO SILVA 265.XXX.XXX-00 MARIA EDINIR SEVERINO AZEVEDO 296.XXX.XXX-20 MARIA EUNICE PEREIRA SILVA 209.XXX.XXX-53 MARIA FLORISA SOARES 346.XXX.XXX-72 MARIA GORETE PASCOAL DE ARAUJO 333.XXX.XXX-25 MARIA GORETTI MENDES DA SILVA 296.XXX.XXX-87 MARIA HELENA MATIAS BORBA 143.XXX.XXX-68 MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA 358.XXX.XXX-15 MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS 025.XXX.XXX-06 MARIA JOSE DE FRANCA 296.XXX.XXX-59 MARIA LEZIE DE SOUZA 488.XXX.XXX-20 MARIA LIMA DE AQUINO SOUZA 452.XXX.XXX-49 MARIA LUCIA BARBOSA TEIXEIRA 227.XXX.XXX-15 MARIA LUCIA BORGES BATISTA 476.XXX.XXX-63 MARIA MEIDE DA SILVA MATOS 516.XXX.XXX-53 MARIA NADJA TEOTONIO 515.XXX.XXX-68 MARIA NEIDE ALEMITES PEREIRA 928.XXX.XXX-15 MARIA PEREIRA DE SOUZA 245.XXX.XXX-20 MARIA RODRIGUES DA MATA 483.XXX.XXX-68 SONIA MARIANO DA COSTA 007.XXX.XXX-46 SONIA MOREIRA 726.XXX.XXX-87 SUELENE ALVES DE SANTANA 340.XXX.XXX-04 TADEU FERREIRA DA SILVA 263.XXX.XXX-72 TEREZA MOREIRA DE SOUZA 358.XXX.XXX-91 ZUILA VIDAL DE NEGREDO GOMES 552.XXX.XXX-30 ANALI OLIVEIRA SILVA 286.XXX.XXX-15 AUGUSTO CESAR DE SOUSA 248.XXX.XXX-15 AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 339.XXX.XXX-87 AVELINA RIBEIRO FERREIRA 538.XXX.XXX-59 BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 724.XXX.XXX-15 BIBIANA TOME DOS SANTOS 791.XXX.XXX-04 CANDIDA SALETE MOREIRA DA COSTA 411.XXX.XXX-20 CARLOS ALBERTO SOUSA GUIDA 116.XXX.XXX-68 DEUSDETH PAIVA 253.XXX.XXX-34 DEUZENIR FERREIRA DE SOUSA ALVES 333.XXX.XXX-49 ELSON SILVA PEREIRA 258.XXX.XXX-15 ELSON SOUZA DA COSTA 536.XXX.XXX-82 EUNICE DOS SANTOS REIS 639.XXX.XXX-49 GERALDO DIAS DE OLIVEIRA 046.XXX.XXX-04 GERCINA DALVA MIRANDA 182.XXX.XXX-20 GERONI ANTONIO 313.XXX.XXX-20 JANDIRA MACHADO DA SILVA 553.XXX.XXX-68 JANUARIA OLIVEIRA DE MELO COELHO 238.XXX.XXX-91 JEFFERSON ASSIS GOMES 386.XXX.XXX-04 JEOVA OLIVEIRA DOS SANTOS 366.XXX.XXX-53 JOANES ALVES GOMES 258.XXX.XXX-68 JOANITA DE PAIVA BENÍCIO 955.XXX.XXX-20 JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA 924.XXX.XXX-04 JOAO BATISTA WERNER 343.XXX.XXX-87 JOSE DONATO FERREIRA DURAES 184.XXX.XXX-34 JOSE FERNANDO NUNES FERREIRA 467.XXX.XXX-53 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 483.XXX.XXX-10 JOSE RAIMUNDO DE ANDRADE 261.XXX.XXX-15



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 61/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de abril de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do hospital Ímpar Serviços Hospitalares S/A .

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 01/2025 - CBMDF , que visa o credenciamento de **Hospitais Gerais, Especializados, Associações de Profissionais de Saúde e Assemelhados.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento do hospital em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº

(198764875), o qual credenciou de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2025 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Ímpar Serviços Hospitalares S/A CNPJ: 60.884.855/0024-40 ENDEREÇO: Rua Arariba Lotes 3 e 5 – Sul (Águas claras), Brasília-DF, CEP 71927-360 FONE: (61) 4020-0057 EMAIL: ouvidoria.hospitais@americasmed.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 23/04/2026, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201039298 código CRC= **B88FEC D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/2026 - Credenciamento do Hospital Ímpar Serviços Hospitalares S/A.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 61 (201039298), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor do hospital: Ímpar Serviços Hospitalares S/A – CNPJ: 60.884.855/0024-40 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2025 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de abril de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel.**
QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 27/04/2026, às
16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201040003)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201040003)
[verificador= 201040003](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201040003) código CRC= **26FFD9B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00034076/2026-15

Doc. SEI/GDF 201040003

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 47/2026



Última atualização 27/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000058/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento do hospital Ímpar Serviços Hospitalares S/A, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

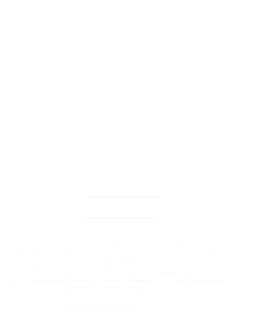
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.